



Marília/SP, 12 de agosto de 2016.

## **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016**

### **EDITAL N.º 02/2016**

#### **OBJETO: Locação de veículos**

## **TERMO ALTERAÇÃO e PRORROGAÇÃO**

Considerando que o certame tem sessão de processamento agendada para o dia 17 de agosto p.f.;

Considerando os questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do certame, acerca dos quais, após análise, foi verificada a coerência dos mesmos;

Assim, restam alterados os itens abaixo relacionados, fazendo o presente termo, de ora em diante, parte integrante do Edital n.º 02/2016:

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016 – EDITAL N.º 02/2016**

#### **Texto anterior a alteração**

- 7.1.3 QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 7.1.3.1** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de apresentação da proposta.
- 7.1.3.2** Quando se tratar de Sociedade Anônima, esta deverá apresentar comprovante de publicação da documentação referida no item acima, no órgão de imprensa oficial.
- 7.1.3.3** Quando se tratar de Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Pregoeira e Equipe de Apoio se reservam no direito de exigir a apresentação do Livro DIÁRIO em que o balanço foi transcrito, para o efeito de verificação dos valores apresentados.

#### **Texto APÓS alteração**

- 7.1.3 QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 7.1.3.1** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de apresentação da proposta.
- 7.1.3.2** Quando se tratar de Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Pregoeira e Equipe de Apoio se reservam no direito de exigir a apresentação do Livro DIÁRIO em que o balanço foi transcrito, para o efeito de verificação dos valores apresentados.



## **A N E X O I** (Termo de Referência)

### **4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **Texto anterior a alteração**

- Os veículos deverão ser entregues no endereço da Contratante, na Avenida das Esmeraldas n.º 05
- Jardim Tangará – Marília/SP, e o recebimento será feito pelo Diretor Administrativo e Coordenador de Trânsito da EMDURB, que exercerão a fiscalização do Contrato.

#### **Texto APÓS alteração**

- Caso a empresa vencedora do certame não possua ao menos uma unidade locadora no Município de Marília/SP, os veículos deverão ser entregues no endereço da Contratante, na Avenida das Esmeraldas n.º 05 – Jardim Tangará – Marília/SP, e o recebimento será feito pelo Diretor Administrativo e Coordenador de Trânsito da EMDURB, que exercerão a fiscalização do Contrato.
- Caso a empresa vencedora do certame possua unidade locadora no município de Marília/SP, a Contratante efetuará a retirada dos veículos locados diretamente em tal unidade, e o recebimento será feito pelo Diretor Administrativo e Coordenador de Trânsito da EMDURB, que exercerão a fiscalização do Contrato.

Ante as alterações efetuadas, fica prorrogada a data para realização da sessão de processamento do pregão em epígrafe para o **dia 30/08/2016 às 9:30** horas, sendo que as demais condições permanecerão inalteradas.

Providencie as publicações legais.

**MARCO ANTONIO ALVES MIGUEL**  
Diretor Presidente  
**EMDURB**